



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 28 de setembro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019.

**“Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os
Trabalhos de Votação e Apuração do Processo
de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data
Unificada do município de Passagem – PB e dá
outras providências”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passagem - PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 312/2013 de 25 de Março de 2013, observada a Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituí Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem – PB a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, observado o disposto no Artigo 10º da Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 03 de abril de 2019 será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – HEBER TIBURTINO - Coordenador;
- II – JOSÉ WAGNER DA SILVA OLIVEIRA - Membro;
- III – CRUZENIR SILVA DE OLIVEIRA - Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem-PB, em 27 de setembro de 2019.

ROGERIO GOMES FERREIRA
Presidente do CMDCA

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO